

PRESIDÊNCIA**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 706, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a redação do Decreto Judiciário nº 282 de 29 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas,

DECIDE

Art. 1º Altera o Anexo Único do Decreto Judiciário nº 282, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

JUIZ COLABORADOR	REGIÕES
Álerson do Carmo Mendonça	REGIÃO 15 – VITÓRIA DA CONQUISTA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITORORÓ, ANAGÊ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, CÂNDIDO SALES, ENCRUZILHADA, IGUAÍ, ITAMBÉ, MACARANI, PLANALTO, POÇÕES, TREMEDAL REGIÃO 16 – GUANAMBI, CAETITÉ, CARINHANHA, IGAPORÃ, PALMAS DE MONTE ALTO, PARAMIRIM, URANDI, BOM JESUS DA LAPA, MACAÚBAS, RIACHO DE SANTANA E TANQUE NOVO REGIÃO 17 – BARRA DA ESTIVA, BRUMADO, CACULÉ, CONDEÚBA, ITUAÇU, JACARACI, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, TANHAÇU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 707, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n.º 639, de 15 de agosto de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto Judiciário n.º 639, de 15 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o servidor Gabriel Victor Lima Barreto, cadastro 971138-4, lotado no 3º Cartório Integrado de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, a assinar os atos ordinatórios e certidões vinculados às atividades do Núcleo de Suporte à Baixa Processual, Apuração e Cobranças das Custas Remanescentes – NBCCR, praticados durante o período de acompanhamento das unidades judiciárias de primeiro grau atendidas pelo Projeto Arquivamento Responsável.

Art. 2º Fica revogada a autorização concedida ao servidor Cristiano Pedreira da Silva, cadastro 806-979-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente